

Decreto nº 299/2018

De 26/02/2018

“Autoriza, no exercício de 2018, a suspensão do expediente nas unidades educacionais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, no exercício de 2018, a suspensão do expediente nas unidades educacionais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na segunda-feira e sexta-feira que antecede e sucede respectivamente os dias declarados feriados, na seguinte conformidade:

- a) 30 de abril (segunda-feira): anterior ao dia 01 de maio (Dia do Trabalho - feriado);
- b) 01 de junho (sexta-feira): posterior ao dia 31 de maio (Dia de Corpus Christi - feriado).

Parágrafo único - As jornadas de trabalho correspondentes aos dias mencionados neste artigo deverão ser compensadas pelos servidores, com acréscimo de 30 (trinta) minutos à respectiva jornada diária, no horário de saída.

Artigo 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação organizar o Calendário Escolar assegurando o cumprimento, em todas as unidades escolares municipais, dos mínimos anuais de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária exigidos pela LDB - Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Artigo 3º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Parágrafo único - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Artigo 4º - Caberá ao responsável pela Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 26/02/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente